**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA ARTE RUPESTRE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público o regulamento da eleição para escolha da arte rupestre símbolo que represente o município de Alcinópolis-MS.

Artigo 1º - Esta eleição destina-se à seleção da arte rupestre símbolo que represente o município de Alcinópolis-MS, estabelecendo os critérios para a sua utilização em qualquer objeto de comunicação.

Artigo 2º - A arte rupestre vencedora poderá ser utilizada em eventos que envolvam o Município, folders, cartazes, impressos, envelopes, sites, camisetas, banners, entre outros materiais de divulgação.

Artigo 3º - Qualquer pessoa que tiver interesse, independentemente de domicílio ou faixa etária, poderá participar da eleição da arte rupestre símbolo que represente o Município de Alcinópolis-MS.

Artigo 4º - O ato de votar constitui prova de aceitação, pelo candidato, de todas as condições da eleição nos termos das normas deste edital.

Artigo 5º - A escolha do símbolo será realizada através de eleição, durante 17 (dezessete) dias corridos, com início em **04/10/17** e término em **20/10/17**, com votação **“online”** através do sítio oficial do município (http://www.alcinopolis.ms.gov.br), página oficial da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS no Facebook e Página da Secretaria Municipal de Desenvolvimento no Facebook, bem como, **presencialmente** através de ficha de votação na Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, bem como, na Escola Municipal Alcino Fernandes Carneiro.

§1º. Para fins de votação presencial será fornecida para cada eleitor 01 (uma) cédula de votação em branco, bem como, ficarão afixadas em mural as imagens de **03(três)** artes rupestres distintas previamente selecionadas por votação entre os membros das **Secretarias de Desenvolvimento e Educação.** O eleitor deverá escrever na cédula o número correspondente à figura que mais lhe agrada dentre as 03 (três) opções edepositá-la na respectiva urna, presente nos locais de votação.

§2º A votação “online” no sítio oficial conterá as 03 (três) imagens pré-selecionadas, onde o eleitor deverá selecionar a caixa correspondente à opção de voto e clicar no botão “Votar”.

§3º A votação nas redes social (Facebook) da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, será apurando-se o total de “curtidas” em cada imagem, das 03 (três) opções que estarão disponíveis nas páginas.

Artigo 6º - Os votos serão apurados por representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que deverão publicar o resultado final em até **48 (quarenta e oito) horas** após o término da eleição.

Artigo 7º - O resultado da eleição será divulgado no sítio oficial do município (http://www.alcinopolis.ms.gov.br), nas redes sociais, nos murais e demais meios de divulgação do Município de Alcinópolis-MS.

Artigo 8º - A divulgação do resultado final será no dia **23 de outubro de 2017**.

Artigo 9º - A participação na Eleição sugere o conhecimento e aceitação, pelo eleitor, de todas as disposições desse regulamento.

Artigo 10 - A arte rupestre símbolo eleita representará o Município de Alcinópolis-MS, por **tempo indeterminado** sendo divulgado em forma editorial, publicitária, didática, administrativa, propaganda e outras, após a aprovação, pela Câmara Municipal, de Projeto de Lei Municipal a ser encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, exclusivamente para esta finalidade.

Artigo 11 - Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que são soberanas em suas decisões.

Artigo 12 - **Cronograma:**

Votação: **04 de outubro a 20 de outubro de 2017.**

Apuração dos resultados: **21 de outubro de 2017.**

Divulgação do resultado final: **23 de outubro de 2017.**

Alcinópolis, MS, 03 de outubro de 2017.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

|  |  |
| --- | --- |
| **BRUNA BARBOSA****Secretária Municipal de Desenv., Pec., Agric., Tur. e Meio Ambiente** | **MARCIA IZABEL DE SOUZA** **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto** |